

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**



PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO

COVID-19

Coroatá-MA/2021

Luis Mendes Ferreira Filho
Prefeito Municipal de Coroatá

Valquíria de Sousa Costa Carneiro
Secretária de Municipal de Saúde

Hilderlane Maria Viana de Sales
Superintendente da Ateção Básica e Vigilância Sanitária

Célia Cristina Silva de Sousa
Departamento de Vigilância Epidemiológica

Alessandra Campos Costa
Coordenadora da Rede de Frio/Imunização

APRESENTAÇÃO

O Ministério da Saúde (MS), por meio do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis e da Coordenação-Geral do Programa Nacional de imunização (CGPNI) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), apresentou em 10 de dezembro de 2020 o plano para operacionalização da vacinação contra Covid-19 no País, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, declarada uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), o mais alto nível de alerta da Organização.

É de responsabilidade e coordenação do Ministério da Saúde (MS), a aquisição de todas as vacinas contra a Covid-19 com reconhecida eficácia e segurança, especialmente as que já estão sendo testadas no Brasil. Também a aquisição e logística de insumos, o sistema de informações e a definição das estratégias de monitoramento e avaliação da campanha, dentro do Programa Nacional de Imunizações.

O PNI é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira (BRASIL,2020).

A Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá, por meio da Coordenações de Vigilância Epidemiológica e de Imunização, apresenta o Plano Municipal para a Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, em consonância com o Plano Nacional o Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19.

Cabe ressaltar que as informações aqui contidas serão atualizadas conforme novas orientações do MS e da Secretaria Estadual de Saúde (SES/MA) através do surgimento de novas evidências científicas, conhecimento acerca das vacinas e do cenário epidemiológico da Covid-19. Destaca-se ainda, a possibilidade de alteração das fases da vacinação, que pode acontecer através da antecipação da aquisição dos imunizantes pelo MS assim como, da aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

1. INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 30 de janeiro de 2020, surto da doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde como uma pandemia.

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), de infecção respiratória aguda, potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global.

No Brasil, o primeiro caso de infecção pela Covid-19 foi descrito em 26 de fevereiro de 2020, em São Paulo. No entanto, sua rápida disseminação levou a uma situação grave, vivenciada pela saúde pública e privada brasileira.

No município de Coroatá, foram notificados os dois primeiros casos em moradores no dia 02 de maio de 2020. Nesse momento, enquanto medidas farmacológicas eficazes não foram descobertas, e no intuito de diminuir e interromper a transmissão da doença sem colapso dos serviços de saúde, iniciaram-se ações de distanciamento social, associadas a orientações de higienização de mãos com álcool 70%, além de uso de máscaras. Situação que impactou diretamente no âmbito econômico e social dos países, estados e municípios.

Visando minimizar esse impacto, diversos órgãos de pesquisa e empresas farmacêuticas empreenderam esforços no ano de 2020 para uma vacina segura e eficaz contra a Covid-19. Nessa perspectiva, o ano de 2021 abre suas portas com a possibilidade de vacinação da população brasileira, já no mês de Janeiro.

Nesse cômputo, é importante destacar que a responsabilidade e coordenação da estratégia de vacinação cabe à esfera do Ministério da Saúde, além da aquisição de todas as vacinas contra a Covid-19 que tenham eficácia e segurança garantidas, sobretudo as que já estão sendo testadas no Brasil. Sem esquecer da aquisição e logística de insumos, do sistema de informações e da definição das estratégias de monitoramento e avaliação da campanha, contidas no Programa Nacional de Imunização (BRASIL, 2003).

No Maranhão, em consonância com o Plano Nacional de Vacinação para a Covid-19, a vacinação deve ocorrer em três etapas, obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

Nesta campanha, constitui-se como competência da esfera estadual, alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações, que inclui o armazenamento das vacinas e insumos recebidos do governo federal, a logística para distribuição aos municípios, o apoio na capacitação dos profissionais vacinadores e a complementação do provimento de seringas e agulhas, itens que são considerados insumos estratégicos, tendo sido previsto para esta campanha de vacinação o suprimento destes pelo governo federal.

Cabe ao município de Coroatá, a execução da campanha junto à população, em consonância com o Estado do Maranhão e o Governo Federal.

Para o alcance da meta de vacinar toda a população elencada como prioritária e definida como população-alvo pelo Ministério da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde está reforçando sua infraestrutura, de acordo com as ações que competem à sua esfera.

Ressaltamos que para incorporação da nova vacina no Calendário Nacional de Vacinação, faz-se necessária a aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quer por processo de submissão regular ou emergencial, bem como a recomendação de incorporação desta tecnologia pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE).

2. OBJETIVOS DO PLANO

2.1 Objetivo geral

Apresentar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Coroatá.

2.2 Objetivos específicos

- Atingir os grupos prioritários de acordo com as etapas da campanha de vacinação estabelecidas;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas para operacionalização da vacinação no município;
- Promover ações de educação e comunicação em saúde sobre as vacinas disponibilizadas;
- Realizar o registro correto de doses aplicadas nos instrumentos de informação;
- Divulgar as informações pertinentes à Campanha de Vacinação.

3. Operacionalização da vacina

3.1 Capacitações:

Serão necessárias capacitações acerca da operacionalização da campanha, logística de armazenamento, grupos prioritários, administração da vacina de forma segura, bem como, processos de trabalho considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação.

As capacitações serão direcionadas às estratégias de execução e mobilização da campanha voltada para a qualificação de profissionais de saúde do município que atuarão nas campanhas de vacinação contra a Covid-19, principalmente os profissionais da Atenção Primária à Saúde, nas 16 salas de vacina existentes.

3.2 Estratégias para vacinação

Com o intuito de evitar aglomerações e manter a organização nos estabelecimentos de saúde com salas de vacina que irão disponibilizar as doses para a população são sugeridas algumas estratégias de vacinação da população prioritária conforme as fases da campanha:

- Organizar a população-alvo de acordo com as fases da campanha, classificadas em um calendário por ordem alfabética do nome com data e horário previamente agendados para as unidades de saúde, exemplo:

Quadro 1 - Calendário por ordem alfabética

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO					
DATA/HORÁRIO	LETRAS				
	A	B			
	C	D			
	E	F	G		
	H	I	J	K	L
	M				
	N	O	P	Q	
	R				
	S	T	U	W	
	V	X	Y	Z	

Fonte: SES/MA.

- Organizar um calendário **de acordo com o mês de nascimento** para que a população-alvo se desloque até as unidades de saúde no dia da semana correspondente ao seu mês de nascimento, exemplo:

Quadro 2 - Calendário por mês de nascimento

DIA DA SEMANA	NASCIDOS EM
Segunda-feira	Janeiro Fevereiro março
Terça-feira	Abril maio
Quarta-feira	Junho julho
Quinta-feira	Agosto setembro
Sexta-feira	Outubro Novembro dezembro

Fonte: SES/MA.

Quadro 3 - Locais de vacinação

DATA	POPULAÇÃO-ALVO	LOCAL DE VACINAÇÃO	COMO
25 de janeiro a 12 de fevereiro/21	Trabalhadores da Saúde: Rede de Urgência e Emergência (MACRO, UPA, SAMU e Centro de COVID)	Serviços de Saúde onde trabalham e Centro de COVID	Através de lista prévia
18 de fevereiro/21	Pacientes dialíticos e oncológicos; idosos acima de 90 anos	Centro de COVID e na residência	Vacinação em estratégias de postos de vacina, apresentando qualquer documento que comprove a condição da comorbidade.
22 de fevereiro/21	Trabalhadores de saúde: AB, CAPS, CEM, CEO, ACS e ACE)	Centro de COVID	Através de lista prévia
03, 04, 05 de março/21	Pessoas de 80 a 90 anos	Drive-trhu e na residência	Unidades de Saúde / Estratégia de Saúde da Família / Equipe de Imunização ficarão responsáveis por fazer essa vacinação previamente cadastrada
15 de março/21	Profissionais de saúde da rede privada, AGED e finalização da vacinação dos idosos de 80 a 90	Unidade Básica de Saúde Maçaranduba e na residência	Unidades de Saúde / Estratégia de Saúde da Família / Equipe de Imunização ficarão responsáveis por fazer essa vacinação previamente cadastrada
20, 22 e 23 de março/21	Pessoas de 75 a 79 anos	Drive-trhu (em frente ao CER)	Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS
24, 25 e 26 de março/21	Pessoas de 70 a 79 anos 2ª dose da vacina em pessoas de 80 a 90 anos	Drive-trhu (em frente ao CER – Centro) Drive trhu (Tresidela)	Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS
08 e 09 de abril/21	Pessoas de 65 a 69 anos - 1ª dose da vacina	Drive-trhu (em frente ao CER – Centro) Drive trhu (Tresidela)	Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS
10, 11, 12, 13 e 14 de abril/2021	Pessoas de 70 a 79 anos - 2ª dose da vacina	Drive-trhu (em frente ao CER – Centro) Drive trhu (Tresidela)	Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS
20 e 21 de abril/21	Pessoas de 60 a 64 anos - 1ª dose da vacina	Drive-trhu (em frente ao CER – Centro) Drive trhu (Tresidela)	Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS

20 e 21 de abril/21	Profissionais da Educação acima de 55anos da rede municipal e privada	UBS da Maçaranduba	Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS
21 de abril/21	Pessoas privadas de liberdade acima de 60 anos	UPR (Unidade Prisional de Coroatá)	Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS
22 de abril/21	Vacinação na zona rural (pessoas de 65 a 69 anos-1ªdose) (pessoas de 70 a 79 anos-2ªdose)	Zona rural	Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS
23 de abril/21	Trabalhadores da educação de 50 a 54 anos – 1ª dose	UBS Maçaranduba	Apresentar contracheque atualizado ou declaração que comprove atividades na escola que trabalha, cartão do SUS ou CPF e carteira de vacina
26 de abril/21	Pessoas de 60 a 64 anos – 1ª dose	Drive-trhu (centro)	Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS
29 de abril/21	2ª dose para pessoas de 65 a 69 anos que tomaram a 1ªdose no dia 08 de abril	Drive-trhu (centro e tresidela)	Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS
30 de abril/21	2ª dose para pessoas de 65 a 69 anos que tomaram a 1ªdose no dia 09 de abril	Drive-trhu (centro)	Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS
30 de abril e 12 de maio/21	1ª dose trabalhadores da educação de 45 a 50 anos	UBS Maçaranduba	Apresentar contracheque atualizado ou declaração que comprove atividades na escola que trabalha, cartão do SUS ou CPF e carteira de vacina
06 de maio/21	-1ª dose para pessoas com comorbidades na faixa etária de 55 a 59 anos (todas as comorbidades do Programa Nacional de Imunização) -gestantes e puérperas com comorbidades na faixa etária de 18 a 59 anos	Todas as UBS da zona urbana e rural	Comprovar condições de risco (comorbidade) através de prescrição médica ou cadastro da UBS ond efaz acompanhamento

12 de maio/21	-Pessoas com Síndrome de Down acima de 18 anos; renais crônicos (dialíticos); -Pessoas de 55 a 59 anos todas as comorbidades do Programa Nacional de Imunização); -Pessoas com deficiência permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada)	Todas as UBS da zona urbana e rural	Apresentar laudo, relatório, declaração ou prescrição médica que comprove a comorbidade, também cartão do SUS ou CPF
26 de maio/21	Pessoas de 85 a 90 anos - 2ª dose para quem tomou a primeira dia 03 de março	Drive-trhu (em frente ao CER – Centro)	Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS
27 de maio/21	Pessoas de 85 a 90 anos - 2ª dose para quem tomou a primeira dia 04 de março	Drive-trhu (em frente ao CER – Centro)	Apresentar documento de identidade com foto, cartão do SUS e carteira de vacinação
28 de maio/21	Pessoas de 85 a 90 anos - 2ª dose para quem tomou a primeira dia 05 de março	Drive-trhu (em frente ao CER – Centro)	Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS e carteira de vacinação
02, 03 e 04 de junho/21	- Profissionais de comunicação -Pessoas acima de 25 anos com comorbidades; -Pessoas de 55 a 59 anos sem comorbidades; -Pessoas de 45 a 50 anos com deficiência permanente cadastradas ou não no BPC	Ginásio Poliesportivo – na Av. da Bandeira	-Apresentar contra-cheque atualizado ou documento que comprove exercício da função; -Apresentar relatório médico, declaração ou prescrição médica que comprove a deficiência ou comorbidade
10 de junho/21	Pessoas acima de 18 anos com comorbidades	Todas as UBS da zona urbana e rural	Apresentar relatório médico, declaração ou prescrição médica que comprove a comorbidade
13 de junho/21	-Pessoas acima de 40 anos; -Profissionais da educação acima de 30 anos	Ginásio Poliesportivo – na Av. da Bandeira	-Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS e carteira de vacinação; - Apresentar contra-cheque atualizado ou documento que comprove exercício da função;
A partir do dia 14 de junho/21	-Pessoas acima de 40 anos sem comorbidades -Pessoas acima de 30 anos com deficiência permanente - Profissionais da educação acima de 30 anos	Todas as UBS da zona urbana e rural	- Apresentar documento de identidade com foto e cartão do SUS e carteira de vacinação; - Apresentar relatório médico, declaração ou prescrição médica que comprove a comorbidade; - Apresentar contra-cheque atualizado ou documento que comprove exercício da função.

- Realizar mobilização em âmbito municipal (Dia D) nos finais de semana (sábado e/ou domingo) e feriados, em áreas descobertas pela ESF para a vacinação da população-alvo e alcance das metas, garantindo o acesso do usuário.

- Disponibilizar recursos humanos (equipes de saúde) suficientes para as ações extramuros que se deslocarão para áreas de difícil acesso e sem cobertura da atenção básica conforme o local de vacinação.

- Solicitar apoio inter e intrainstitucionais para a execução.

3.3 OPERACIONALIZAÇÃO

Quadro 04 – Logística do Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19

	SIES	SI-PNI	e-SUS Notifica	NOTIVISA
Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema?	1	1	1	0
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema?	16	16	16	0
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos?	16	16	0	0
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas?	16	16	16	0
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação?	0	16	0	0
Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV?	0	0	16	0

Quadro 05 - Mapeamento logístico da Rede de Frio

CNES Rede de Frio e salas de vacina	SIM	
Capacidade de armazenamento (M ³ /L) de 2 a 8°C	SIM	
Capacidade de armazenamento (M ³ /L) -20°C	NÃO	
Deficiência na capacidade de armazenamento (SIM ou NÃO)	NÃO	
Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte) – (SIM ou NÃO)	SIM	
Tipo de modal (Aéreo, Terrestre, aquático)	TERRESTRE	
Cadastro no SIES (SIM ou NÃO)	SIM	
Previsão de Segurança	Transporte- Escolta (SIM ou NÃO)	SIM
	Armazenamento- (SIM ou NÃO)	SIM

Quadro 06 - Capacidade tecnológica das salas de vacinação

Quantidade de pontos de vacinação por município				Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4			Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
0	10	6	0	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM

Quadro 07 - Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso

Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Necessidade de equipe complementar para realização de serviço de vacinação	Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
				Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
-	-	-	-	-	-

4. PÚBLICO ALVO

Os grupos prioritários foram definidos conjuntamente com as áreas técnicas do Ministério da Saúde (MS) e colaboradores da Câmara Técnica Assessora, estabelecendo os critérios a serem adotados por ocasião da vacinação.

Foram elencadas pelo MS, as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação:

- Trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros); pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; população idosa (60 anos ou mais); indígena aldeado em terras demarcadas, comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas, população em situação de rua.

- Aqueles que possuem morbidades (Diabetes mellitus; Hipertensão Arterial Grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo); Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Doença Renal; Doenças Cardiovasculares e Cérebro-vasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; Anemia Falciforme; Câncer; Obesidade (grau III).

- Além de trabalhadores da educação, pessoas com deficiência permanente severa, membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores do transporte coletivo, transportadores rodoviários de carga, população privada de liberdade.

5. ETAPAS DE VACINAÇÃO

Em Coroaá, seguindo a orientação do Plano Nacional de Vacinação para a Covid-19, serão adotadas três etapas de vacinação, obedecendo os critérios de definição de população-alvo, além de critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses, conforme Ministério da Saúde e Secretaria do Estado de Saúde (SES-MA).

As etapas e população-alvo, definidas pelo Ministério da Saúde estão representadas no Quadro I que segue abaixo.

Fases	População-alvo	Estimativa de população	Número estimado de doses de vacina para esquema completo
1 ^a	Trabalhadores de Saúde	1.240	2.480
2 ^a	Pessoas de 60 ou mais	7.281	14.562
3 ^a	Morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC \geq 40).	1.544	3.088
Total de doses fases 1, 2 e 3		10.065	20.130

A população-alvo das fases da vacinação foram definidas pelo Ministério da Saúde e poderão ocorrer em etapas e sofrer alterações a partir do quantitativo de vacinas fornecidas pelo órgão de saúde aos Estados e Municípios.

Conforme informações divulgadas pelo Ministério da Saúde, a vacinação poderá ser inicializada com profissionais de saúde lotados em Unidades de Terapia Intensiva e com idosos acima de 60 anos em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), seguindo outros critérios de população-alvo inseridos nas etapas de vacinação supracitadas.

6. DIMENSIONAMENTO DA REDE DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui uma Rede de Frio Municipal responsável por armazenar as vacinas e insumos do Programa Nacional de Imunização.

A rede municipal conta com 16 salas de vacinas equipadas e 16 vacinadores capacitados pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica do município.

Ademais, os profissionais de enfermagem que atuam nos serviços de saúde da rede municipal estarão redimensionados para a realização da imunização da população durante o período de campanha, contando com um quantitativo médio de 20 profissionais técnicos de enfermagem e 20 enfermeiros que estarão envolvidos nesta operação.

7. PONTOS ESTRATÉGICOS DE VACINAÇÃO

O Centro de Combate a COVID-19 funcionará como local de vacinação na fase 1; também cabe ressaltar que as salas de imunização das Unidades Básicas de Saúde continuarão realizando as vacinas do calendário vacinal de rotina, tendo sala específica nestes locais para a vacinação contra o Covid-19.

8. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Articulação com a mídia e comunicação municipal, uso de redes sociais e website da Prefeitura Municipal de Coroatá localizado no endereço: coroata.ma.gov.br, incluindo combate às *fake-news* de forma constante no período da campanha.

Definição da estratégia de informação e conscientização da população para o aumento da confiança na vacinação.

Informação aos pacientes acamados/domiciliados que são população-alvo, sobre a vacinação à domicílio e aos profissionais da saúde sobre locais estratégicos por meio das equipes de Estratégia de Saúde da Família.

Ao passo que novas fases de vacinação forem divulgadas pelo Ministério da Saúde, a Comunicação fará os informes necessários à população por meio do website da Prefeitura e redes sociais.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. 5. ed.–Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.df

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf

BRASIL. Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid-19. 1a ed. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica-1.pdf